DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Quinta-feira, 23 de maio de 2019 | Ano V | Edição nº 732 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
Estado de São Paulo
Convite

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama e Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para a 2 ª Audiência Pública de Saúde do ano de 2019 referente ao 1º quadrimestre de 2019, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 14 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), que se realizará no dia 30 de Maio de 2019, a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 21 de Maio de 2019.

Luis Fernando Gonçalves

Prefeito Municipal

Aparecida Eugenia G. Gardini

Diretora do Deptª Municipal de Saúde

Flavio Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Decreto Municipal n.º 4.259 de 16 de abril de 2.019 que decretou Estado Emergência (Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, Edição n.º 716 , de 17 de abril de 2.019), verificado inúmeros casos de positivos de dengue, ao passo que apresenta situação que ensejou a decretação de Situação Excepcional de Emergência, para execução de ações de combate ao mosquito aedes aegypti e para implementação de combate e prevenção à endemia, além do fato que a ocorrência de uma epidemia de Dengue e de outras doenças causadas pela Aedes Aegypti em vários pontos do Estado de São Paulo, inclusive em vários município de nossa região (São José do Rio Preto), inclusive casos de óbito, o que é constantemente noticiado pela imprensa regional e nacional, existindo um crescente numero de notificações de casos confirmados de doenças provocadas pelo mosquito, exigindo por parte da Administração Pública Municipal, ações contundentes e direcionadas no combate ao mosquito aedes aegypti e aos seus possíveis criadouros, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir índice muito elevado no Município, podendo até mesmo agravar a situação de saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade, como crianças e idosos e, por fim, que o Município de Cosmorama, conta com uma Unidade Básica de Saúde que funciona durante 24 (vinte e quatro) horas e com duas unidades de Estratégia Saúde da Família, contando apenas com 06 (seis) profissionais de enfermagem (enfermeiro padrão) para atendimento de todas nas unidades e, que em tal período de “estado de emergência” faz-se necessário a contratação temporária de enfermeiro para suas funções nas atividades de prevenção, combate e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, necessário faz-se a contratação emergencial de profissional de enfermagem (enfermeiro padrão), TORNANDO PÚBLICO que estão abertas as inscrições para os interessados que queiram participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação temporária de ENFERMEIRO PADRÃO, em caráter temporário, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal 1.449/92 e a Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente Chamamento Público destina-se à contratação de 01 (um) Enfermeiro Padrão, para exercer as funções em regime de trabalho de 12 horas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso, em dias úteis e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

não úteis, para exercer as funções na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio" do município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, uma única vez, se persistirem as necessidades elencadas no Decreto Municipal n.º 4.259 de 16 de abril de 2.019, devendo, a prorrogação, ser precedida de justificativas do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A avaliação de que trata o presente Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente Chamamento Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir Curso Superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe;

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. Os candidatos para a inscrição deverão apresentar RG e CPF e documentos comprobatórios do requisito "c" do item anterior, devendo assinar Declaração de que estão quites com as obrigações militares e eleitorais ou as respectivas certidões, sujeitando-se a responder criminalmente por declaração falsa.

3.3. As inscrições serão realizadas no dia 27 de maio de 2.019 das 9h as 16h, nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

4.1. A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia 28 de maio de 2.019, às 9 horas, no endereço constante do item 3.3, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

4.2. A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

4.3. A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

4.4. O resultado da avaliação (entrevista e currículo) e respectiva classificação do presente chamamento público, será afixada no "mural de avisos" da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no dia 28 de maio de 2.019 até as 18horas e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 02 (dois) dias úteis após o resultado.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. O candidato classificado, será contratado após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Chamamento Público obedecerá aos valores pagos ao enfermeiro padrão, especificamente a referência 16, do Anexo VII, da Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, especificamente o salário base de R$ 2.378,04 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

5.3. A contratação é por prazo certo e determinado de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, na forma do item 1.1, do presente edital.

5.4. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 23 de maio de 2.019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 - PROCESSO N° 042/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar, para o período de 12 meses.

Considerando que a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17, foi segunda colocada do item 42, do qual foi exigido apresentação de amostra do item.

Considerando que a empresa licitante não tem interesse no fornecimento do item;

Considerando que o terceiro colocado para o item foi:

Item 42 - NEUSA FIGUEIRAS ME;

Convoca-se a terceira colocada do item acima relacionado, para que apresente amostra de seu respectivo item, no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, conforme item 9.1 do Edital, contados a partir da publicação do presente despacho, no Diário Oficial do Município de Cosmorama.

Cosmorama, 23 de maio de 2019.

Paula Balerá de Brito

Pregoeira

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 – PROCESSO N.º 044/2019.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes necessários à estruturação e à manutenção dos serviços farmacêuticos no âmbito da Atenção Básica, em atendimento ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme Termo de Referência do Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 05/06/2019 às 08h30min. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 15/05/2019.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019 – PROCESSO N.º 051/2019.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de Recapeamento Asfáltico, a ser executado na em diversas ruas desta municipalidade, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e anotação de responsabilidade técnica.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 10/06/2019 às 08h30min. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 15/05/2019.